

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/91
Cod.	XV.D.0025

VIAGEM À "SUIÁ-MISSU"

Iara Ferraz
Centro de Trabalho Indigenista
fevereiro 1991

Este informe diz respeito ao desdobramento de uma proposta resultante da pesquisa sobre os empreendimentos italianos na Amazônia, realizada em 1989 pelo Observatorio de Impacto Ambiental (OIA) da Campagna Nord-Sud, com sede em Roma, com o qual colaboramos.

Após a publicação do "Dossier Brasil - responsabilidades italianas na Amazônia" (abril 1990), através da coordenação do OIA foram feitos contatos, na Itália, com representantes da AGIP PETROLI, empresa-mãe da LIQUIGÁS (que tem sede em São Paulo), proprietária da AGROPECUÁRIA SUIÁ-MISSU S.A., no município de São Félix do Araguaia (MT). Esta fazenda, conhecida nos anos 70 quando abrigava um dos maiores projetos agropecuários com incentivos fiscais na Amazônia (através da SUDAM) é, no entanto, reivindicada pelos XAVANTE, especialmente pelo grupo hoje localizado na aldeia de Água Branca, no interior da reserva de Pimentel Barbosa. São os remanescentes do grupo que, por determinação dos então "proprietários" daquela fazenda (grupo Ometto e Ariosto da Riva) foram transferidos dali em 1966 para a missão São Marcos, com o auxílio da FAB e dos salesianos. Apesar de constituir parte integrante do território tradicional Xavante, permaneceu fora dos limites das áreas demarcadas na década de 70. Hoje, passados 25 anos, os Xavante de Água Branca reivindicam aquela porção de seu território e o retorno para lá, além de uma indenização por perdas e danos por terem sido banidos de suas terras.

Dos contatos feitos com a AGIP PETROLI na Itália resultou a possibilidade de se realizar uma viagem à fazenda "Suiá-Missu", marcada para janeiro de 1991. Apesar do período chuvoso, desta vez o deslocamento até a fazenda seria feito em avião fretado pela LIQUIGÁS a partir de São Paulo, com o representante da AGIP e o coordenador do OIA, vindos da Itália especialmente com esta finalidade.

¹ Por ocasião da pesquisa, em 1989, esta viagem não foi realizada de modo independente devido às fortes chuvas que impediam o acesso à fazenda por estrada. O levantamento foi então feito através de informações colhidas em São Félix.

Antes da viagem foram feitos contatos com representantes da Comissão Pastoral da Terra e da CUT (Depto. Nacional de Trabalhadores Rurais), com o objetivo de esclarecer os propósitos desta visita à Suiá-Missu. Além dos Xavante, a "devolução" da área deveria envolver também trabalhadores rurais daquela região, pois em 1987 fora formulada uma proposta para desapropriação para fins de reforma agrária da parte norte da fazenda Suiá-Missu (Gleba D. Pedro I, de acordo com o INCRA-MT), posteriormente engavetada. Em 1989 esta porção da fazenda foi vendida ao grupo Garavello e a um conhecido latifundiário de Goiás (contra o qual existem denúncias da CPT de São Félix por existência de trabalho escravo na área adquirida). Aguarda-se, portanto, a formulação de uma proposta por parte dos trabalhadores rurais para a porção da fazenda que não interessar aos Xavante.

1. A visita à Fazenda Suiá-Missu

Acompanhados do embaixador da Itália no Brasil, uma jornalista de uma agência italiana, representantes da Liquigás no Brasil e da AGIP PETROLI da Itália, com o coordenador do OIA seguimos dia 28 de janeiro para a Suiá-Missu, em jatinho da TAM.

A visita à fazenda fora devidamente preparada pelo administrador local, Sr. Franco Debene. Na escola - apesar de ser período de férias - os filhos dos trabalhadores da fazenda não pareciam muito à vontade com a visita de tantos "estrangeiros". Duas salas de aula funcionando, tudo absolutamente asséptico e "exemplar". Existem 100 famílias trabalhando regularmente ali.

Durante toda a tarde percorremos cerca de 60 km no interior da fazenda, em kombi, onde nos foram mostrados um curral com uma amostra do rebanho (cruzamentos de gado nelore com duas raças italianas, que tornam os animais maiores e mais pesados). Engorda, abate e cria para o mercado interno - estas são as atividades na fazenda, onde há 32 mil cabeças.

Foi-nos também mostrada, com ênfase, a atividade de recuperação de pastagens. Dos 80 mil hectares desmatados para pastagens, 40 mil estão recuperados e são utilizados. Os outros 40 mil hectares estão sendo recuperados. Próximo ao atual limite da fazenda - Liquilândia (parte vendida ao grupo Garavello, a oeste, junto à BR-080, onde existia uma serraria pequena) - observamos os trabalhos de tratores em plena época de chuvas (o que evidenciava um cenário montado para a visita!). - grandes e pequenos, na recuperação das pastagens (= US\$150/ha).

Observamos a existência de muitas áreas onde a mata secundária (capoeira em área de transição entre cerrado e

terra firme) já está crescida, ou seja, áreas que foram desmatadas há cerca de 20 anos. Observamos ainda pequenos refúgios de mata nativa, parte dos 50% de reservas florestais que devem ser mantidas, de acordo com o requisito da SUDAM para projetos agropecuários na Amazônia com incentivos fiscais. Hoje, a fazenda tem 250.000 hectares (ver dosier Brasil - OIA, abril 1990).

Foi muito difícil obter dados acerca da venda recente de metade da fazenda (em novembro de 1989, quando realizávamos a pesquisa, cerca de 240.000 hectares foram vendidos ao grupo Garavello, de Lins-SP e a um latifundiário de Goiás, Romão Flores). Afirmam, no entanto, que aquele era patrimônio da LIQUIPAR S.A. Empreendimentos e Participações, holding financeira do grupo LIQUIGÁS, e que portanto nada tinha a ver com a Agropecuária Suiá-Missu.

Quando indagamos o administrador local da fazenda sobre a natureza das relações mantidas ali com os Xavante (pois tínhamos notícias que costumam visitar a fazenda uma ou duas vezes ao ano), verificamos que elas são, no mínimo, embaraçosas e de trato difícil. Afirmou ele que nos seis anos ^{em} que se encontra na fazenda (trabalhava com fazendas de gado na África e na Argentina), houve apenas uma visita de um grupo Xavante à fazenda da Suiá-Missu. Os índios falaram da questão das terras e exigiram doação de bens (roupas, calçados, farinha e carne bovina). Disse ainda que há um velho Xavante que ^{vem} ~~aparece~~ com mais frequência para coletar materiais para confecção de artesanato. Insiste que não deve manter relações com os índios, na medida em que há um órgão governamental no Brasil responsável por essas questões e que ali, na fazenda, eles nada tem a ver com o fato de aquela "ter sido terra indígena" (sic).

No dia seguinte (29 de janeiro), a comitiva retornou à Brasília e à São Paulo. Com o coordenador do OIA, fomos levados em bimotor da fazenda para sobrevoar uma parte da área, em direção à São Félix do Araguaia.

2. Conversa na Prelazia

Foram-nos relatados a existência de empreitas na Suiá-Missu e problemas ligados às relações de trabalho vigentes ali (baixos salários, famílias de trabalhadores que morreram acidentalmente e que não foram indenizadas). Obtivemos ainda cópia de denúncia de trabalho escravo na porção da área vendida em 1989, formulada pela CPT local.

Em relação aos Xavante, obtivemos de Pe. Antonio Iasi (CIMI), que se encontrava em São Félix, a indicação de um salesiano - Pedro Sbardelotto - hoje em São Marcos, que acompanhou a transferência dos Xavante. O bispo de São Félix, Pedro Ca-

saldáliga, indicou o pessoal do CIMI em Quiabá (irmão Mario) para acompanhar a questão. Mencionou ainda o Pe. Giaccaria que, por conhecer bem os Xavante, saberia indicar quais os

remanescentes daquele grupo originalmente na Suiá-Missu. De forma velada e discreta criticou os indigenistas "do sul" (sic) que não estão na região, enfatizando o trabalho dos missionários (especialmente do CIMI). Faltou do faccionalismo Xavante e da manipulação exercida pela FUNAI sobre as lideranças como possíveis problemas a serem enfrentados nesta "devolução" aos Xavante. Na medida em que esta proposta não trouxer novos conflitos para os "sem terra" da região" (sic) ele a apoia e gostaria de vê-la formulada para que, inclusive, pudesse apresentá-la na próxima reunião da CNBB (abril, em Itaici, SP) e obter assim o apoio formal dos bispos para a proposta.

3. Os Xavante de Água Branca: em terra dos outros

De São Félix do Araguaia foram 13 horas de ônibus pela BR-158 e sob muita chuva até Água Boa (já na parte asfaltada da estrada que leva à Barra do Garças). Dali fretamos um automóvel de um comerciante (e ex-polícia federal) que conhecia os Xavante de Água Branca (pois havia sido treinador do time de futebol deles quando morou em Serra Dourada), que nos levou até às proximidades da aldeia.

Ao chegarmos à beira de uma gruta (onde nos parecia difícil passar com o automóvel), encontramos já alguns Xavante. Logo vieram DAMIÃO PARIDZANE, o chefe do grupo e seu irmão Rufino. De caminhão, estavam indo para uma caçada coletiva (havia umas 30 pessoas, entre homens, mulheres e crianças), numa fazenda próxima (de um "paulista" conhecido deles). Dali então dispensamos o automóvel e retornamos com eles, de caminhão, para a aldeia (uns 8 ou 10 km). São 306 indivíduos hoje em Água Branca.

A reunião ocorreu na escola da aldeia. Primeiramente, Damião nos apresentou aos homens que ali se encontravam, falando em língua Xavante. Em seguida, pediu que nos apresentássemos, dizendo porque estávamos ali. Damião mandou então buscar alguns documentos (mapas de áreas Xavante, demarcadas pela FUNAI) e particularmente um (em anexo) que, assinado pelo próprio Damião, reivindica o retorno a antigas áreas pertencentes ao território tradicional, fazendo referência a antigas aldeias e chefias dos grupos existentes.

Dada a falta de assistência que se verifica ali (dependem de medicamentos do município de Canarana, não dispõem de fonia para comunicação com a FUNAI, a área não tem caça, eles não obtêm sementes para plantio de roçados) depositam grande ênfase na necessidade de uma espécie de indenização por terem sido banidos de seu território - a Suiá-Missu - antes mesmo que se resolva a questão do retorno àquela área. Consideram-se "em terra dos outros", ou seja, dos Xavante

de Pimentel Barbosa, "em terra emprestada", no dizer de DAMIÃO PARIDZANE, chefe do grupo desde 1984, quando para lá se mudaram vindos da reserva de Areões (tinham estado ainda na reserva de Couto Magalhães, após deixarem a missão de São Marcos há 25 anos, transferidos da área da Suiá-Missu, que então se instalava). A assistência que solicitam (como "indenização") é para compra de alimentos e munição até a resolução da questão do retorno ao território próprio.

Esclareceram que a "recuperação" da Suiá Missu (sic) diz respeito a uma parte da área da atual fazenda, aquela de cerrado e mata ao sul da sede (ou seja, em direção a São Félix e também à BR-158). Para identificar in loco (e em base cartográfica) a área reivindicada, propuseram a realização de uma viagem à fazenda no início da estação seca (final de abril/ início de maio próximos), juntamente com representantes das empresas (AGIP/LIQUIGÁS), do Observatório de Impacto Ambiental e assessores (Centro de Trabalho Indigenista e Núcleo de Direitos Indígenas).

Os Xavante de Água Branca propuseram ainda que, ao final desta viagem à área reivindicada, seja realizada uma grande reunião na aldeia, para a qual seriam convidadas também as lideranças dos outros grupos Xavante, (com quem Damião vem fazendo contatos diplomáticos há cerca de um ano), para tornar pública e legitimar politicamente a decisão de terem "devolvida" a área da Suiá-Missu.

Dada a necessidade de esclarecerem dúvidas quanto aos encaminhamentos jurídicos possíveis desta questão, representantes dos Xavante de Água Branca (eles falaram em seis pessoas) deverão se deslocar à Brasília (com recursos adiantados pelo CTI e que serão oportunamente reembolsados), para se reunirem com os advogados que acompanharão o processo (Núcleo de Direitos Indígenas). Damião enfatizou ainda a necessidade de buscar a documentação existente na FUNAI (sobretudo mapas). A Superintendência da FUNAI em Cuiabá já tomou conhecimento, através do próprio Damião, da proposta dos Xavante de "recuperar" a Suiá-Missu.

4. Núcleo de Direitos Indígenas

No retorno à Brasília, reunimo-nos com Sergio Leitão (NDI) a fim de relatar os resultados desta primeira viagem e iniciar a discussão acerca dos possíveis encaminhamentos jurídicos para a proposta, que são:

a) "doação" pela LIQUIGÁS/AGIP - não leva em consideração o fato de a área da fazenda Suiá-Missu ser terra indígena .. (cf. art. 231 Constituição Bras.), evidenciado por documentos e testemunhas da transferência forçada do grupo, ocorri

da em 1966;

- b) via administrativa - criação de pequeno grupo técnico de trabalho através da FUNAI para realizar desde a identificação até a demarcação da área reivindicada, com decreto presidencial, de acordo com normas administrativas estabelecidas através do Ministério da Justiça;²
- c) via judicial - será a mais demorada até a solução da questão. De acordo com a legislação vigente, são desprovidos de validade os títulos de domínio incidentes em terra indígena, o que permite aos Xavante de Água Branca o ingresso, em juízo, de uma ação declaratória contra a FUNAI por não ter considerado "terra indígena" a área - ou parte da área - abrangida pela Agropecuária Suiá-Missu S.A.

Qualquer das vias possíveis poderá ser acompanhada do pedido de indenização aos Xavante por perdas e danos decorrentes do fato de terem ficado desprovidos de seu território, afetando portanto as condições de sobrevivência do grupo durante os últimos 25 anos.

Em Brasília ainda avistamo-nos com o embaixador da Itália no Brasil, que havia acompanhado a visita à Suiá-Missu e se mostrara interessado em ter conhecimento da história relativa aos "índios", após a viagem à aldeia.

Finalmente, com outros representantes do CTI, propomos a realização da viagem à área juntamente com os Xavante de Água Branca, a fim de que, com o auxílio de cartografia computadorizada posterior, seja elaborada a proposta de recuperação do território tradicional Xavante compreendido hoje (parcialmente) pela Agropecuária Suiá-Missu S.A. Formulada corretamente, esta proposta seria encaminhada a outras entidades/organizações no Brasil e na Itália (através do OIA), para fins de obtenção de apoio político necessário a sua concretização.

² As normas referentes ao processo de demarcação de terra indígena constam do decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991 (que ainda se encontrava em elaboração por ocasião da reunião no NDI).